

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

NÉVIO ANTÔNIO MORTARI, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 15, Inciso VII, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 23 de março de 2021.

NÉVIO ANTÔNIO MORTARI
Presidente da AMOSC